



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes - DADD

EDITAL Nº 15/2024

SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E SUPERVISOR PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Pará (PIBID-UFPA) torna públicas as normas de seleção de DISCENTES dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Pará, para admissão imediata ou para composição de banco de reserva, como bolsistas de iniciação à docência e de DOCENTES da Educação Básica, para atuarem como supervisores(as) nos núcleos localizados nos municípios de Abaetetuba, Acará, Altamira, Ananindeua, Anapu, Baião, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Mirim, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Porto de Moz, São Caetano de Odivelas, Tomé Açu, Tucuruí, Gurupá, e Salinópolis, que compõem o PIBID-UFPA, de modo a preencher, de acordo com o projeto aprovado nos termos do Edital CAPES nº 10/2024, as cotas disponibilizadas por aquela Fundação na ocasião em que for feita a chamada do(s) selecionado(s).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2. São objetivos específicos do programa:

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - Contribuir para a valorização do magistério;

III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital visa ao preenchimento de vagas em aberto, resultantes da ocupação das vagas concedidas com a aprovação da proposta submetida ao Edital nº 10/2024/CAPES e à formação de banco de reservas, a ser usado na eventual substituição de bolsistas.

2.2. As bolsas de iniciação à docência têm o valor individual mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

2.3. As bolsas de Supervisor(a) têm o valor individual mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

2.4 A duração das cotas de bolsas, seja qual for a modalidade, não poderá ultrapassar a vigência do Projeto Institucional.

2.5 O beneficiário da modalidade de Iniciação à docência não poderá receber quantidade superior a 60 (sessenta) meses de bolsa no PIBID, mesmo que ingresse em um Subprojeto diferente.

2.6 A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Somente poderão candidatar-se a **supervisores(as)** os(as) docentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II – Possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, exceto para os Subprojetos mencionados nos § 2º a §6;

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV - Ser, preferencialmente, docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto; e

V - Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

§ 1º Nos Subprojetos interdisciplinares, a formação em licenciatura do Supervisor deverá ser em uma das áreas que compõem o Subprojeto.

§ 2º Nos Subprojetos de computação o(a) Supervisor(a) poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em projetos ou atividades de informática na Escola Parceira.

§ 3º Nos Subprojetos de Educação Indígena, Educação do Campo ou Educação Quilombola, o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em Escola Parceira indígena, do campo ou quilombola, respectivamente.

§ 4º Nos Subprojetos de Formação Técnica e Profissional, o(a) Supervisor(a) poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em Escola Parceira que ofereça curso técnico de Ensino Médio.

§ 5º Nos Subprojetos de Educação Especial Inclusiva, de Libras ou de Educação Bilíngue de Surdos, o(a) Supervisor(a) poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no atendimento do público da educação especial, no ensino de Libras, ou na educação bilíngue de surdos, respectivamente.

§ 6º Nos Subprojetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) o(a) Supervisor(a) poderá ter licenciatura em área diversa, desde que ministre aulas em turma(s) dessa modalidade.

3.2. Somente poderão candidatar-se a **Iniciação à Docência (ID)** discentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, de acordo com a carga horária prevista em edital.

4.3. Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a Escola Parceira onde realiza as atividades do Projeto, exceto nos casos expressos no §2º.

§1º. A IES não poderá impor outras restrições relacionadas ao vínculo empregatício, além daquelas previstas no caput deste dispositivo e desde que esse vínculo não comprometa o cumprimento total da sua carga horária no PIBID.

§2º No caso de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado com a Escola Parceira.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição referente a candidatura a qualquer das cotas indicadas para o subprojeto/núcleo, deve ser encaminhada para o respectivo e-mail da coordenação de área constante no quadro de vagas do Anexo II deste edital com cópia para o *email* selecoespidufpa@gmail.com .

4.1.1. O período de inscrições compreende o período de 23 a 31 de outubro de 2024, até às 23:00 horas.

4.1.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura para supervisor(a), deve ser “Candidatura à seleção de Supervisor(a) - subprojeto/núcleo - nome do(a) candidato(a)”. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura para Bolsista de Iniciação à Docência, deve ser “Candidatura à seleção de Bolsista ID - subprojeto/núcleo - nome do(a) candidato(a)”.

4.1.3. A inscrição consiste no envio, por e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos:

I. Currículo cadastrado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

II. Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado, constante nos Anexos III (discentes) e IV (supervisores(as)) deste Edital, com assinatura do candidato.

III. Histórico escolar (apenas para os alunos candidatos a ID);

a. Caso o candidato seja ingressante, isto é, esteja regularmente matriculado no primeiro semestre do curso de Licenciatura na UFPA, deverá apresentar comprovante de matrícula.

IV. Documentos comprobatórios do Currículo da Plataforma Freire.

V. Documento de identidade oficial com foto, digitalizado.

VI. São considerados documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Este processo seletivo será conduzido pelos(as) coordenadores(as) de área dos subprojetos/núcleos do PIBID-UFPA, devendo, para esse fim, serem formadas comissões de até três membros, compostas por professores dos cursos de Licenciatura atendidos por esses subprojetos.

5.2. Esta seleção implicará uma classificação única por Núcleo;

5.2.1. Nos subprojetos/núcleos em que há vagas para a admissão imediata, estas serão preenchidas por ordem de classificação. A distribuição, por Coordenador(a) de Área, será decidida entre estes;

5.2.2. Os candidatos aprovados que não forem admitidos imediatamente, passarão a compor um banco de reservas e poderão atuar como voluntários;

5.3. O resultado deste processo seletivo, contendo candidatos aprovados e candidatos em banco de reservas, será constituído a partir das atas de seleção por NID a serem encaminhados à Coordenação Institucional, conforme o cronograma constante no Anexo I.

5.3.1. O acionamento do banco de reservas, na formação de vaga por exclusão de bolsista, será feito por solicitação da Coordenação de Área que dele necessitar, respeitando-se a indicação deste quanto ao bolsista a ser cadastrado.

5.4. O Processo Seletivo do PIBID/UFPA ocorrerá obrigatoriamente em três etapas:

a) 1ª Etapa: Análise Documental da Inscrição será classificatória e eliminatória (entrega dos documentos, conforme previsto neste edital);

b) 2ª Etapa: Entrevista de caráter classificatório e eliminatório;

c) 3ª Etapa: Análise do Currículo Plataforma Freire, de caráter classificatório e eliminatório.

6.4.1. As entrevistas poderão ocorrer por meio de ferramentas digitais (Google Meet, Drive, G. Suíte, G. Classroom e outros).

5.4.2. O candidato que não apresentar a documentação solicitada no item 4.1.3 será eliminado do processo seletivo.

5.4.3. A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente da pontuação total obtida;

5.4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.5. O processo de seleção com os critérios e tabelas de pontuação será definido pelos coordenadores de Áreas de cada subprojeto/núcleo e deverão atribuir notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, observando-se a seguinte escala de pontuação: 2ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos; 3ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos.

6. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1. São compromissos do Bolsista de Iniciação à Docência:

6.1.1 Realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de trinta horas mensais ao PIBID (Redação dada pela Portaria 90/2024/CAPES);

6.1.2 Ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

6.1.3 Participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

6.1.4 Registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

6.1.5 Comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e

6.1.6 Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

6.1.7 Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

6.1.8 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequadas;

6.1.9 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

6.1.10 Comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

6.1.11 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

6.1.12 Participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área institucional e pelo professor supervisor, vinculado ao PIBID;

6.1.13 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de Iniciação à Docência, promovidos pela IES e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela Capes.

6.1.14 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID, definidas pela Capes;

6.2. São atribuições do(a) Supervisor(a):

6.2.1 Acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto à coordenação de área responsável;

6.2.2 Orientar, juntamente com a coordenação de área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

6.2.3 Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

6.2.4 Informar à coordenação de área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;

6.2.5 Informar à coordenação de área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

- 6.2.6 Reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros(as) Supervisores(as) do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- 6.2.7 Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- 6.2.8 Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- 6.2.9 Elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- 6.2.10 Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

6.3 Todos os bolsistas PIBID/CAPES têm o compromisso de:

- 6.3.1 Verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID ou no aplicativo;
- 6.3.2 Informar imediatamente à coordenação de área e a institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- 6.3.3 Observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- 6.4.4 Assinar o Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

- 7.1. A convocação dos habilitados à entrevista, após a análise documental da inscrição, será informada aos candidatos a partir 31 de outubro de 2024, via e-mail.
- 7.2. As entrevistas serão realizadas até 08 de novembro 2024, a critério do(s) docente(s) coordenador (es) do subprojeto, em data e horário a serem confirmados por ocasião da convocação.
- 7.3. A Ata do resultado final deste processo seletivo (Anexo V) deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID/UFPA até o dia 11 de novembro de 2024, para início das atividades do bolsista PIBID em 14 de novembro de 2024;
- 7.4 A publicação do resultado final acontecerá até o dia 12 de novembro de 2024 a partir das 17h no site www.pibid.ufpa.br.
- 7.5. O candidato selecionado para admissão imediata deverá assinar termo de compromisso no SCBA - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES a partir do dia 13 de novembro de 2024, com início das atividades para o dia 14 de novembro de 2024.
- 7.6. O resumo do cronograma do processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.

8. DAS VAGAS

8.1. As vagas disponibilizadas para a participação no PIBID - UFPA são aquelas necessárias a preencher vagas, dentro do limite de vagas disponibilizadas pela CAPES/MEC (**Edital nº 10/2024 - CAPES**), conforme **Anexo II**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as condições estabelecidas pelo Edital CAPES nº 10/2024 e demais normas aplicáveis, disponíveis no site www.capes.gov.br.
- 9.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Acompanhamento do PIBID UFPA e homologadas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pará.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital e seus efeitos poderão ser anulados ou revogados, por estarem relacionados a políticas de fomento da Fundação CAPES, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém, 21 de outubro de 2024.

Joelma Morbach
Coordenadora Institucional PIBID/UFPA

Maria Lucilena Gonzaga Costa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPA

ANEXO I - CRONOGRAMA

01	Publicação	23/10/2024
02	Inscrição	23/10 a 31/10/2024
03	Análise Curricular e Documental	31/10 a 04/11/2024
04	Convocação para a Entrevista e Homologação das Inscrições	04/11 e 05/11/2024
05	Realização das Entrevistas	Até o dia 08/11/2024
06	Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	Até 11/11/202
07	Resultado Final	Até dia 12/11/2024
08	Preenchimento do cadastro e assinatura do termo de compromisso no sistema	A partir do dia 13/11/2024
09	Previsão de início das atividades dos bolsistas de ID	14/11/2024

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Unidade(s) Acadêmica(s)/Campus de vinculação do Subprojeto	Área(s)de ID/ Licenciatura	Título do Subprojeto	Núcleos	Cotas ID	Vagas de Supervisor/área	Nome e Email Do Responsável
Campus Universitário do Tocantins/Cametá	Ciências Naturais, Matemática e História	Caminhos Integrados: Abordagens Interdisciplinares em Matemática, Ciências Naturais e História no Contexto do Baixo Tocantins	2	16 Ciências Naturais 16 Matemática 16 História	6 supervisores	Profa. Dra. Waldenira Pereira wtorres@ufpa.br
Instituto de Educação Matemática e Científica – IEMCI Campus Belém	Licenciatura Integrada Ciências, Matemática e Linguagens (LICML)	Diálogos Interdisciplinares Com Ciências, Matemática E Linguagens Para Os Anos Iniciais	2	12	2 supervisores	Prof. Dr. Jonatas Barros jbarros@ufpa.br
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) - Faculdade de História	História	A produção dos saberes docentes do professor/as de história na Amazônia paraense: entre a universidade e a escola		9	1 - História Belém	Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti erinaldocavalcanti@ufpa.br
Campus Universitário de Ananindeua – História.		Ler o mundo contemporâneo a partir da História: linguagens, cultura digital e educação ambiental		9	1- História Ananindeua	Profa. Dra. Sueny Diana Oliveira de Souza pibidhistoriaufpa2024@gmail.com
Campus Universitário de Castanhal – Matemática	Matemática	Potencialidades da iniciação à docência no processo formativo do(a) professor(a) de Matemática		9	1- Matemática	Profa. Dra. Roberta Modesto Braga robertabraga@ufpa.br
Campus Universitário de Bragança – Matemática		Modelagem Matemática e Computacional como um processo para o ensino e aprendizagem de Matemática		9	1-Matemática Bragança	Prof.Dr. Carlos Alessandro da Costa Baldez baldez@ufpa.br
Facul. de Física (FAFIS) e Facul. de Matemática (FAMAT)/ Campus Universitário de Salinópolis	Matemática e Física	Trabalho colaborativo e práticas interdisciplinares em física e matemática. Integração Escola-Comunidade-Universidade na Formação Inicial de Professores de Matemática e Física na	2	16	1 - Física 1- Matemática	Profa. Dra. Maria Alice Messias pibidufpa.campussal@gmail.com

Campus de Abaetetuba e Campus Tucuruí		Perspectiva Colaborativa e Inclusiva		8	1- Física Tucuruí	Prof. Dr. Reinaldo Feio Lima pibidmatfis2024@gmail.com
				24	3-Matemática Abaetetuba	
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH - Campus Belém	Ciências Sociais e Geografia	Iniciação à Docência no Contexto Da Educação Profissional E Tecnológica Na Amazônia: Cultura, Trabalho E Meio Ambiente Na Educação Básica.	1	24	3 supervisores	Prof. Dr. José Edilson C. Rodrigues –Geografia jecrodrigues@ufpa.br Profa. Dra. Eleanor Gomes da Silva Palhanos – Ciências Sociais eleanorpalhano@gmail.com
Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas Instituto de Letras e Comunicação Campus Guamá	Letras Língua Espanhola, Letras Língua Inglesa e Letras Libras	Práticas de Iniciação ao Ensino de Línguas Segundas, Estrangeiras e de Libras	1	24	1- Língua Espanhola 1-LIBRAS/PLSS 1-Língua Inglesa	Prof.Dr. Eder Barbosa Cruz pibid.falem@gmail.com
Faculdade de Letras, Pedagogia/Campus Altamira	Letras Inglês;Letras Português; Pedagogia.	Práticas Pedagógicas e Linguísticas: perspectivas de formação docente na Transxingu	1	24	1- Língua Portuguesa 1-Pedagogia 1-Língua Inglesa (Altamira)	Profa. Dra. Gizelia Maria da Silva Freitas gfreitas@ufpa.br
Faculdade de Linguagem (Letras Língua Inglesa/ Letras Língua Portuguesa), Faculdade de Educação / CUNTINS – CAMETÁ		Alfabetização e Letramentos Na Educação Básica: Da Formação De Professores À Formação De Leitores	1	24	1- Língua Portuguesa 1-Pedagogia 1-Língua Inglesa (Cametá)	Prof. Dr.João Batista do Carmo Silva ibatista@ufpa.br
Campus de Abaetetuba	Pedagogia	Formação Inicial De Professores: Tornar-Se Docente Em Contexto Escolar	2	16	1 - Pedagogia Acará 1 - Pedagogia Tomé-Açú	Prof. Dr. Jadson Gonçalves jadsonfggoncalves@gmail.com
Campus Belém	Letras Língua Portuguesa	Letras Língua Portuguesa		8	1 - Língua Portuguesa Belém	Profa. Dra. Marcia Andréa ALmeida de Oliveira e Profa Dra. Jailma Bulhões marciandrea@ufpa.br

Universidade Federal Do Pará - Campus Universitário Do Marajó/Breves	Letras Português / Licenciatura	Gêneros Textuais: Instrumento e Objeto De Ensino para a Apropriação da Leitura E Escrita		24	3 Breves	Prof. Dr. Celso Frances Junior celsofrances@ufpa.br
Instituto de Estudos Costeiros/Campus Universitário de Bragança	Ciências Biológicas e Ciências Naturais	Formação de Professores de Ciências e Biologia: Por uma Prática Reflexiva e Interdisciplinar	2	16	1 - Ciências Biologia 1 - Ciências Naturais	Profa. Dra. Rosigleyse Felix pibidbragancaufpa@gmail.com
Faculdades de Geografia e Ciências Biológicas/Campus Altamira	Ciências Biológicas e Geografia	O PIBID e a formação de professores de Biologia, Ciências e Geografia: um olhar interdisciplinar para o Ensino Fundamental e Médio		32	4 supervisores	Prof. Dr. Leonardo Pinto dos Santos - Geografia leonardosantos@ufpa.br Prof. Dr. Reginaldo dos Santos - Ciências pibid.altamira.biologia@gmail.com Prof.Dr. André Ribeiro de Santana - Biologia mestredel12@gmail.com
Campus de Castanhal/Faculdade de Educação Física	Educação Física	Educação Física e a Educação das Relações Étnico Raciais e Diversidade		8	1 -Ed. Física Castanhal	Profa. Dra. Lilian Silva de Sales liliansales@ufpa.br
Instituto de Ciências da Educação - Campus Belém; Faculdade de Educação - Campus Castanhal	Licenciatura em Educação Física, Pedagogia e Geografia.	Sociodiversidade, cultura corporal e inclusão na formação de educadores e educadoras nos territórios da Amazônia paraense: convivência entre universidade e educação básica.	2	24	2- Educação Física Belém 1 - Pedagogia Castanhal	Profa. Dra. Joselene Mota joselenefmota@yahoo.com.br Profa. Dra. Conceição Santos concita.ufpa@gmail.com Prof. Carlos Renilton Freitas Cruz reniltonufpa@gmail.com
Campus Cametá	Geografia	PIBID Geografia Cametá		16	2- Geografia Cametá	Prof. Dr. José Carlos da Silva Cordovil jccordovil@ufpa.br
Faculdade de Química e Faculdade de Física (FAQUIM, Campus Ananindeua) + Faculdade de Química (ICEN, Campus Belém)	Química e Física	Interdisciplinar (Química e Física): práticas de ensino e produtos educativos autorais visando uma educação científica inovadora, contextualizada e inclusiva na escola básica	1	24	1- Química Belém 1- Química Ananindeua 1 - Física Ananindeua	Profa. Dra. Janes Kened kened@ufpa.br Prof. Dr. Alcy Favacho favacho@ufpa.br Profa. Dra. Kelly das Graças Fernandes Dantas kdqfernandes@ufpa.br
Icen/Guamá - Iced/Guamá - Geografia /Belém e Ananindeua Profª Drª. Telma Guerreiro Barroso(Pedagogia)	Licenciatura Em Ciências Naturais / Licenciatura Em Pedagogia / Licenciatura Em Geografia	Currículo e formação docente na perspectiva da educação integral: a construção de saberes e territórios educativos	1	24	1-Pedagogia Belém 1- Ciências Naturais 1- Geografia Ananindeua	Profa.Dra. Telma Barroso – Pedagogia telmacgb@ufpa.br Prof. Dr. Franciney Palheta – Ciências Naturais pibidfacin@gmail.com Prof.Dr. Jovenildo Rodrigues– Geografia jovengeo@yahoo.com.br

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Filosofia	Formação inicial e continuada do professor de filosofia da educação básica	1	24	3 supervisores Filosofia/Belém	Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira damiao@ufpa.br
Faculdade de Letras – Campus Bragança	Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa	Inovação e Prática Docente na formação inicial de professores e professoras de lp e li no contexto do pibid	1	24	3 supervisores	Profa. Dra. Kelly Cristina Marques Gaignoux pibidletrasufpacbrag@gmail.com
Campus Abaetetuba/ ILC	Letras Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Ensino/aprendizagem de língua portuguesa/espanhola na perspectiva	1	16	2 supervisores	Prof. Dr. Alessandro Nobre Galvão pibid.abaete.letas2024@gmail.com
Faculdade De Letras - Língua Espanhol - Campus Castanhal	Letras Espanhol	O Ensino-Aprendizagem Do Espanhol Na Pan-Amazônia: Memória E Oralidade Para A Integração Das Escolas Urbano-Rurais	1	8	1 supervisor	Prof. Dr. Marcos Chandia Araya marcochandia@ufpa.br
Faculdade de Ciências Biológicas; Faculdade de Matemática; Faculdade de Física	Biologia, Física e Matemática	Práticas pedagógicas interdisciplinares freireanas na formação inicial e continuada de professores de biologia, matemática e física	2	16 Matemática	2- Matemática (Belém)	Profa. Dra. Mayara Larrys Gomes de Assis Nogueira (Biologia) mayaralarrys@ufpa.br Profa. Dra. Tania Madeleine Begazo Valdivia (Matemática) taniambv@ufpa.br Prof. Dr. Jackson Costa Pinheiro (Biologia) jackson@ufpa.br Profa. Dra. Irene Castro Pereira (Matemática - EAD) irenecastro@ufpa.br Prof. Dr. Waldomiro Gomes Paschoal Júnior (Física) pibid.facfis.icen.ufpa@gmail.com
				16 Física	2 - Física (Belém)	
				16 Biologia	2 - Biologia (Belém)	
Instituto de Ciências da Arte	Artes Visuais; Dança; Teatro	Artes Visuais, Dança e Teatro: formação e práticas pedagógicas emancipatórias nas licenciaturas.	1	24	1 - Artes Visuais 1- Teatro 1- Dança	Profa. Dra. Heldilene Guerreiro Reale heldilene@ufpa.br Profa. Dra. Waldete Brito Silva de Freitas waldetebrito@ufpa.br Profa. Dra. Inês Ribeiro inesribb@ufpa.br

Campus de Altamira	Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Etnodesenvolvimento	Práticas Pedagógicas, Etnodiversidade e Formação Docente na Região Transamazônica, Xingu e Salgado	1	24	3 supervisores	Prof. Dr. Sulivan Ferreira de Souza sulivan_ferreira@ufpa.br Profa. Dra. Francilene de Aguiar Parente - faparente@ufpa.br Prof. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes - felipebrgomes@gmail.com
SUBTOTAL			25	600	75 supervisores	
EQUIDADE - COTAS EXTRAS						
C. Universitário do Tocantins/Cametá/UFPA	Licenciatura em Educação do Campo	Iniciação a Docência, Saberes e Educação do Campo	1	24	1 - Limoeiro do Ajuru 1- Carapajó 1 - Mocajuba/Baião	Profa. Dra. Edilena Maria Corrêa edilenacorrea@yahoo.com.br Profa. Dra. Maria do Socorro Dias (Cametá) sdiasufpa2@gmail.com
Campus Universitário de Abaetetuba – FEDECAM/LEDOC		Vivências e experiências de práticas educacionais e agroecológicas no ensino de ciências, a partir dos anos finais do ensino fundamental nas escolas do campo	2	48	6	Profa. Dra. Yvens Ely Martins Cordeiros yemcordeiro@ufpa.br Prof. Dr. José Francisco da Silva Costa jfsc@ufpa.br
SUBTOTAL			3	72	9	
ALFABETIZAÇÃO - COTAS EXTRAS						
Campus de Abaetetuba - FACED	Alfabetização/ Pedagogia	Alfabetização	1	24	3	Profa. Dra. Sandra Karina Barbosa Mendes karinamendes@ufpa.br
Faculdade de Educação/Campus			1	24	3	Prof. Dr. Adalberto Portilho Costa aportilho@ufpa.br

Universitário do Tocantins/Cametá						
Instituto De Ciências da Educação / Campus Sede			1	24	3	Profa. Dra. Viviane Caetano vcaetano@ufpa.br
Campus Universitário do Marajó/Breves - Faculdade de Educação E Ciências Humanas			2	48	6	Profa. Dra. SOLANGE PEREIRA DA SILVA solangesilva@ufpa.br
Campus Universitário de Bragança FACED/CBRAG			1	24	3	Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues Cardoso goreterc@ufpa.br
SUBTOTAL			6	144	18	

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA ID

EDITAL Nº 15/2024

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Curso de Licenciatura no qual está matriculado(a): _____

Semestre que está cursando: _____

RG _____ CPF: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Nome do coordenador de área responsável: _____

Declaro ter condições de dedicar 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência, a partir de outubro de 2024;

Declaro não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo UFPA, salvo:

() Bolsas advindas de recursos da Assistência Estudantil. Qual? _____

Declaro que concordo com as normas de participação do processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2024 nos termos do Edital Nº 15/2024 da PROEG, da data de 21/10/2024

Local: _____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____:____

Assinatura do Estudante: _____

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR

EDITAL Nº 15/2024

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL PIBID/UFPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR		
DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo	CPF:	
E-mail	Telefones de contato	
DADOS DA ESCOLA		
Nome Completo da Escola pela qual concorre	Município em que está localizada a escola	Rede a que pertence a Escola. () Federal () Estadual () Municipal
SUBPROJETO/NÚCLEO A QUE CONCORRE (O MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA DEVE SER O MESMO EM QUE ESTÁ O CAMPUS QUE DESENVOLVE O SUBPROJETO).		
Município	Subprojeto/Núcleo	<p style="text-align: center;">_/_/_/____ Data</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>

ANEXO V – ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DO PIBID/UFPA

EDITAL Nº 15/2024

Aos _____ dias de _____ de dois mil e vinte encerrou-se o processo seletivo para o preenchimento de vagas de discentes Bolsista no Subprojeto/Núcleo _____ do Município de _____ do PIBID/UFPA, nos termos do Edital nº 10/2024- CAPES e em conformidade com demais normas aplicáveis. Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes alunos:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Para o banco de reservas são indicados os alunos abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes professores supervisores:

Professor	CPF	Escola

Para o banco de reservas são indicados os professores abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Professor	CPF	Escola

Sem mais a tratar, assinam esta Ata os Coordenadores de Área do Subprojeto/Núcleos _____ do Município de _____ do Projeto Institucional do PIBID da Universidade Federal do Pará.

Nome	Assinatura